# Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 144/91

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. KAZUO KATAYAMA.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ' em especial o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara' Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. KAZUO KATAYAMA, ilustre Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, o título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará todas as providências, dará publicidade para conhecimento ' do público em geral, fará o necessário expedientte do homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania, bem como a realização de Sessão Solene para a entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1.991.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
- Vereador Secretário -